

Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

Rua 106, nº 165 - , Centro ITAPEMA

CEP: 88220000 - Tel: 47 3267-1485

Licença Ambiental de Instalação

4419/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/44422/19320>

Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema, com base no processo de licenciamento ambiental URB/25156 e parecer técnico nº 19050/2022, concede a presente Licença Ambiental de Instalação à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: GEA - GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 03935415000145

Endereço: rua 307, nº 25 - torre B, corporativo, Sala 801, Meia Praia

CEP: 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Empreendimento

Edifício La Terrasse - 03935415000

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDÇÕES

Endereço: 430/428, nº sn - , Morretes

CEP 88222000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 736858.3403451295, Y 6997779.568375638

Da instalação

Descrição do Empreendimento

Edificação multifamiliar e comercial com 19 pavimentos, 90 unidades residenciais, 1 unidade comercial, com área a construir de 12.633,16 m².

Aspectos Florestais

A vegetação é de espécies ornamentais e exóticas.

Controles ambientais

Os impactos ambientais referentes à produção de esgoto durante a construção do empreendimento e na ocupação do mesmo, deverão ser amenizados com a conexão a rede coletora de esgotos sob responsabilidade da Companhia Águas de Itapema - CONASA;

Os resíduos da construção civil provenientes das demolições das edificações existentes, bem como da implantação das fundações e da construção do empreendimento deverão ser coletados e transportados por empresas credenciadas pelo

órgão ambiental, bem como encaminhados para centro de triagem licenciado por órgão ambiental competente, com controle por parte da construtora dos manifestos de descarga contendo volume e posterior apresentação dos mesmos na solicitação da Licença Ambiental de Operação - LAO.

Programas ambientais

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC.

Medidas compensatórias

Não aplicáveis.

Análise técnica

Conforme parecer técnico cumpriu as condicionantes da LAP 7064/2021.

Não foi constatado a presença de curso d água no terreno ou em suas proximidades.

O empreendimento não está inserido na Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Itapema, tampouco em sua Zona de Amortecimento.

Conclusão

Deferimos a Licença Ambiental de Instalação LAI.

Documentos que fundamentam o parecer

Documentos anexados ao sistema SINFAT e relatório de vistoria nº. 1869/2022.

Condições específicas

É expressamente proibido depósitos temporários de resíduos da construção civil em locais que não possuem licenciamento ambiental específico.

Deverá instalar cortinas de proteção para retenção de material particulado.

Deverá respeitar a emissão de ruídos conforme NBR 10.151/2019, visando o conforto da comunidade local.

Deverá o requerente fixar placa indicativa (50x30 cm) a fiscalização, conforme modelo padrão que encontra-se no site da Prefeitura Municipal através do link (<https://www.itapema.sc.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PLACA-FAACI.pdf>).

Esta Licença Ambiental NÃO autoriza a ocupação da edificação, devendo o requerente solicitar, depois de finalizada a obra e no prazo vigente da LAI, autorização ambiental específica - Licença Ambiental de Operação – LAO, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Decreto Nº 6.514/2008.

Se necessário, deverá solicitar a renovação desta licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias anteriores a expiração do prazo de validade da mesma.

Os resíduos domésticos gerados durante a construção da edificação, deverão ser encaminhados a coleta pública.

Deverá manter as bocas de lobo em perfeitas condições de escoamento das águas pluviais e ruas adjacentes em perfeito estado de limpeza.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, não analisa a viabilidade locacional do imóvel (certidão de uso do solo) tampouco os aspectos de outorga/concessão, os quais devem ser requeridos nos Órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAI.
- V. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- IV. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 72 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

ITAPEMA , 06 de julho de 2022	Raphael Sargilo Saramento Voltolini Presidente
--------------------------------------	--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Raphael Sargilo Saramento Voltolini em 06/07/2022 13:54:48